

PORTARIA PGJ/PI N° 646/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao Promotor de Justiça **ÉDSEL DE OLIVEIRA BELLEZA DO NASCIMENTO**, titular da 43ª Promotoria de Justiça de Teresina, 05 (cinco) dias de compensação para serem usufruídos no período de 02 a 06 de março de 2020, referentes ao plantões ministeriais realizados em 08 de novembro de 2014, 17 de janeiro de 2015, 15 de março de 2015, 05 de novembro de 2016 e 05 de fevereiro de 2017, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça